



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 323/2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00- (dez mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

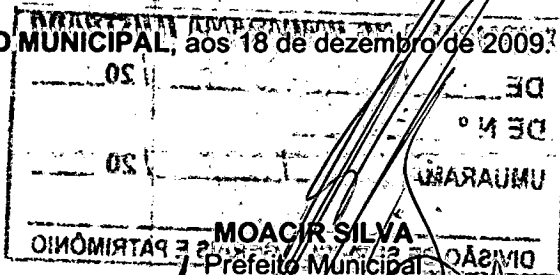
70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.10301058.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7625/3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.10301058.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 1303	
7667/3.3.90.39.00	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
<b>- TOTAL.....</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2009.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely a public notice or administrative document.]

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 20 de Dezembro de 2009  
DE N.º 8761  
UMUARAMA, 21 de 12 de 2009  
EG  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**